

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 234 Disponibilização: 23/12/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

> Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos Pág.

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Paulo Afonso

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 234 Disponibilização: 23/12/2021

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Paulo Afonso



ORDEM DE SERVIÇO 12572892

O DR. JOÃO PAULO PIROPO DE ABREU, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 205, de 25/11/2010, da Exmº Sra. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contrato, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores:

a) JOSÉ JAILSON DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Área Administrativa, lotado nesta Subseção, para atuar como executor do Convênio 11018361, celebrado com a Prefeitura Municipal de Cícero Dantas (PA SEI nº. 0001157-86.2020.4.01.8004 - JFBA), que tem por objetivo a a cessão, NÃO ONEROSA, de 02 (dois) servidores contratados pela Prefeitura Municipal de Cícero Dantas à Subseção Judiciária de Paulo Afonso-BA, ficando responsável pelo fiel cumprimento do mencionado Convênio, sendo substituído nos seus afastamentos e impedimentos legais, pelo Servidor Emerson e Aguiar Souza, Analista Judiciário/Área Fim, também lotada nesta Subseção Judiciária.

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 22/12/2021, às 10:54 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12572892 e o código CRC 0ADB67C3.